

PROCURAÇÃO / POWER OF ATTORNEY

Pela presente procuração,
_____,
uma empresa com sede em

_____,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ (doravante designado "Outorgante"), nomeia e constitui: **(i) Sabrina da Rocha Juhász**, brasileira, casada, advogada, domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita na ("OAB/RJ") nº 129.741 e no e no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 086.764.687-02; **(ii) Camila Pinto Barbosa de Oliveira**, brasileira, solteira, advogada, domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita na ("OAB/RJ") nº 168.592 e no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 117.484.347-05, ambas com escritório profissional na Rua Lauro Muller, nº 116, salas 2601 e 2608 – parte, Botafogo, CEP 22.290-906, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22290-906 (doravante denominadas simplesmente "Outorgada"), para representar, isoladamente, o Outorgante, na qualidade de acionistas da **MLog S.A.**, companhia aberta, devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Rua Lauro Muller, nº 116, salas 2601 e 2608 – parte, Botafogo, CEP 22.290-906, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 13.444.994/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

By this power of attorney,
_____, a
corporation, with headquarters at

_____,
with the taxpayer registry number (CNPJ/MF) under No. _____ (hereinafter referred to as "Grantor"), hereby constitutes and appoints: **(i) Sabrina da Rocha Juhász**, Brazilian citizen, married, attorney-at-law, resident and domiciled in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, duly registered with ("OAB/RJ") under No. 129.741 and with the Individual Taxpayers' Registry of the Ministry of Finance ("CPF/MF") under No. 086.764.687-02; **(ii) Camila Pinto Barbosa de Oliveira**, Brazilian citizen, single, attorney-at-law, resident and domiciled in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, duly registered with ("OAB/RJ") under No. 168.592 and with the Individual Taxpayers' Registry of the Ministry of Finance ("CPF/MF") under No. 117.484.347-05, both with professional address at Rua Lauro Muller, No. 116, suites 2601 and 2608 – part, Botafogo, Zip Code 22.290-906, in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, Zip Code No. 22.290-906 (hereinafter simply referred to as "Grantee"), to represent Grantor, in their capacity as shareholders of **MLog S.A.**, a publicly-held corporation, duly incorporated and existing under the laws of Brazil, with head offices at Rua Lauro Muller, No. 116, suites 2601 and 2608 – part, Botafogo, Zip Code 22.290-906, in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, enrolled with the Corporate Taxpayers' Registry of the Ministry of Finance ("CNPJ/MF") under No. 13.444.994/0001-87, with its corporate documents registered at the Commercial Registry of the State of Rio de Janeiro (JUCERJA)

(JUCERJA) sob NIRE 33.3.0029745-6 (a "Companhia"), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 09 de março de 2018, às 15h, na sede social da Companhia, (a "AGE"), a quem outorga poderes para, individualmente, **(a)** votar em todas as questões submetidas à mencionada AGE conforme instrução de voto definida no Anexo, que integra esta procuração, e **(b)** assinar o Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, a ata da AGE, bem como qualquer outro documento necessário para dar efeito à aprovação das deliberações acima mencionadas.

under NIRE 33.3.0029745-6 (the "Company"), at the Company's Extraordinary General Meeting to be held on March 09, 2018, at 3pm, in the Company's head offices, (the "EGM"), to whom are granted powers to, individually, **(a)** vote in all matters submitted at such EGM, as indicated in the voting instruction defined in the Annex, which integrates this power of attorney, and **(b)** execute the Company's Shareholder Attendance Registry Book, the minutes of the EGM, as well as any other document necessary to give effect to the approval of the resolutions above mentioned.

_____, 26 de Fevereiro de 2018. / _____, Fevereiro 26th, 2018.

ANEXO / ANNEX

Instruções de voto do acionista _____ para a AGE da Companhia a ser realizada em 09 de Março de 2018, às 15h, contendo a seguinte ordem do dia:
/ *Voting instructions of the shareholder _____ for the EGM of the Company to be held on March 09, 2018, at 3 p.m., with the following agenda:*

Ordem do Dia/ <i>Agenda</i>	A favor/ <i>For</i>	Abster/ <i>Abstain</i>	Contra/ <i>Against</i>
<p>(i) Aderência pela Companhia do procedimento arbitral já iniciado pela EIG contra Maverick e Lion, dentre outras partes, como forma de implementar a deliberação tomada na AGE de 30 de janeiro de 2018, no sentido de a Companhia cobrar, judicial ou arbitralmente, os valores inadimplidos pela sócia Maverick;</p> <p>(i) <i>Adherence by the Company to the arbitration procedure already initiated by EIG against Maverick and Lion, among other parties, as a way of implementing the resolution held at the January 30, 2018 EGM, pursuant to which the Company shall collect, judicially or arbitrarily, the amounts defaulted by the partner Maverick;</i></p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>(ii) Proibição à administração de propor ou aceitar qualquer acordo com a Maverick, que não o pagamento integral dos valores inadimplidos, sem aprovação prévia e expressa dos acionistas não conflitados em deliberação tomada em assembleia;</p> <p>(ii) <i>Prohibition for the management to propose or accept any settlement with Maverick, other than full payment of defaulted amounts, without the express prior approval of non-conflicted shareholders at a relevant shareholders' meeting;</i></p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>(iii) Aprovação desde logo do reembolso integral, pela Companhia à acionista EIG, dos custos e despesas incorridos pela EIG, no benefício da Companhia e de todos os seus acionistas não conflitados, no ajuizamento da Medida Cautelar e condução do respectivo procedimento arbitral, incluindo, sem limitação de outras despesas que venham ainda a</p>			

<p>ser incorridas e devidamente comprovadas até o final do procedimento, conforme especificado em notificação apresentada pela EIG e à disposição dos acionistas;</p> <p>(iii) <i>Approval of the full and prompt reimbursement, by the Company to the shareholder EIG, of the costs and expenses incurred by EIG, for the benefit of the Company and all its non-conflicted shareholders, in the filing of the Writ of Prevention and conduction of the respective arbitral proceeding, including, without limitation to other expenses that may still be incurred and duly substantiated until the end of such procedure, as specified in the notice submitted by EIG and at the disposal of the shareholders;</i></p>			
<p>(iv) O início de processo judicial ou arbitral para responsabilização do Sr. Luiz Claudio de Souza Alves (Presidente do Conselho de Administração), da Sra. Patricia Tendrich Pires Coelho (CEO e membro do Conselho de Administração) e do Sr. Gustavo Barbeito Lantimant (CIO/IRO), por violação de seus deveres fiduciários, dentre eles o de defender a integralização do capital social no melhor interesse da Companhia e não no interesse conflitante de seus acionistas controladores, e pelas razões apresentadas na notificação enviada pela EIG à Companhia;</p> <p>(iv) <i>The commencement of a judicial or arbitration proceeding to hold Mr. Luiz Claudio de Souza Alves (Chairman of the Board of Directors), Mrs. Patricia Tendrich Pires Coelho (CEO and member of the Board of Directors) and Mr. Gustavo Barbeito Lantimant (CIO/IRO) for the breach of their fiduciary duties, including defending the payment of social capital in the best interest of the Company and not in the conflicting interest of its controlling shareholders, and for the reasons set in the notice sent by EIG to the Company;</i></p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<p>(v) Se não aprovado o ajuizamento de ação de responsabilidade na forma do item iv, o que implicaria a remoção automática dos referidos administradores, então que seja deliberada a destituição de tais conselheiros, Sr. Luiz Claudio de Souza Alves, a Sra. Patricia Tendrich Pires Coelho, por estarem ambos em situação manifestamente conflitada com os interesses da Companhia;</p> <p>(v) <i>If not approved the legal action in accordance with item iii, which would imply the automatic removal of the referred administrators, then the dismissal of such directors, Mr. Luiz Claudio de Souza Alves and Mrs. Patricia Tendrich Pires Coelho, for being both in a clearly conflicted situation with the interests of the Company;</i></p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>Tendo em vista solicitação apresentada pelo acionista EIG na notificação entregue à Companhia em 06.02.2018, mencionada acima, e notificação apresentada à Companhia pela Lion Investimentos S.A.:</p> <p>(vi) Em caso de aprovação dos itens (iv) ou (v) acima, eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: (a) por indicação do acionista EIG, dos Srs. Marcel Abe e Gabriel Meira; ou (b) por indicação da acionista Lion, os Srs. Elias David Nigri e Frank Leon Holder.</p> <p><i>Considering the request made by the shareholder EIG by the notice delivered to the Company on February 06, 2018, as aforementioned, and the notice presented to the Company by Lion Investimentos S.A.:</i></p> <p>(vi) <i>In case of approval of items (vi) or (v) above, election of the following members to the Board of Directors, (a) upon indication of EIG, Mr. Marcel Abe and Mr. Gabriel Meira; or (b) upon indication of Lion, Mr. Elias David Nigri and Mr. Frank Leon Holder.</i></p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

